

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi noticiado que na passada segunda-feira, dia 15 de fevereiro de 2021, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR de Chaves foi alertado pelos serviços do Parque Natural da Peneda Gerês para a existência de pelo menos dois animais mortos em armadilhas, tendo encontrado um cavalo garrano e um lobo Ibérico, mortos no lugar denominado por “Casa do Padre”, na Freguesia de Cabril, concelho de Montalegre, dentro do Parque Natural da Peneda Gerês.

Segundo as descrições deste incidente, as autoridades encontraram um cenário macabro no local, constatando-se que um Cavalo Garrano (animais que vivem livremente na zona e uma espécie ibérica autóctone de equídeos, até há pouco tempo ameaçada de extinção) foi morto e o seu cadáver utilizado como isco para atrair os Lobos. Os autores deste crime montaram várias armadilhas no local, vulgarmente conhecidas como “laços”, que apanharam um Lobo Ibérico, que acabou por morrer cruelmente nestas armadilhas.

Esta ação de extrema crueldade foi documentada em imagens que impressionam pelo grau de violência e por refletirem um problema grave de falta de respeito pela conservação da natureza, a biodiversidade e pela legislação em vigor no nosso país.

O lobo-ibérico é uma espécie protegida, sendo o seu estado de conservação considerado "em perigo". Exige-se por isso, que este caso macabro não seja esquecido e que os responsáveis sejam identificados e levados à justiça.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio dirigir ao Ministério da Agricultura as seguintes questões:

- 1. Tem o Ministério conhecimento da morte destes animais e confirma o recurso a armadilhas para a caça e captura dos mesmos?**
- 2. Quais as diligências efetuadas pelo Ministério da Agricultura, na sequência deste bárbaro crime, relacionado com o uso de armadilhas para a caça e captura de animais**

no Parque Natural da Peneda Gerês?

3. Quais as diligências efetuadas ou a efetuar pelo Ministério da Agricultura para combater o recurso ilegal a armadilhas para a caça de animais em Portugal?
4. Está o Ministério disponível para garantir a adoção de medidas mais apertadas para impedir o recurso a armadilhas ilegais na caça, nomeadamente a proibição da sua venda?

Palácio de São Bento, 16 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)